

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL-CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD**

EDITAL Nº 022/2017 - DEAD/IFRR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO INGRESSO DE ACADÊMICOS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM “DOCÊNCIA DA LÍNGUA ESPANHOLA”, “DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR” E “EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO” NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB OFERTADO PELO DEAD/IFRR/CBV.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/Campus Boa Vista-IFRR/CBV, por intermédio da Direção Geral e do Departamento de Educação a Distância-DEAD, no uso de suas atribuições legais torna pública, por meio deste Edital, a abertura do Processo Seletivo para provimento de 420 (quatrocentas e vinte) vagas destinadas ao ingresso de acadêmicos ao **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM “DOCÊNCIA DA LÍNGUA ESPANHOLA”, “DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR” E “EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO” NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), observando as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas no Decreto nº 9.057 de 25 de maio de 2017; Resolução nº 01 de 11 de março de 2016; Resolução nº 275 de 11 de outubro de 2016 do Conselho Superior do IFRR (Regulamenta Cursos de Pós-Graduação); Portaria nº15 de 23 de janeiro de 2017 e Portaria nº183 de 21 de outubro de 2016, que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas no âmbito da UAB/CAPES e demais legislações vigentes que estabelecem orientações e diretrizes para a atuação em Cursos de Educação a Distância-EAD.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este Edital e executada, por meio de Comissão a ser constituída pela Diretora Geral do IFRR/Campus Boa Vista, especificamente, para este fim;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL-CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD**

2. DOS CURSOS

2.1 Os **CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM “DOCÊNCIA DA LÍNGUA ESPANHOLA”, “DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR” E “EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO” NA MODALIDADE EAD**, serão gratuitos e realizados na modalidade a distancia, devendo o candidato ter disponibilidade para os encontros presenciais que acontecerão uma vez por semana, inclusive os dias sábado, além de disponibilidade de tempo para acompanhamento e realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem — AVA.

2.2 Os **CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM “DOCÊNCIA DA LÍNGUA ESPANHOLA”, “DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR” E “EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO” NA MODALIDADE EAD**, destinam-se à formação continuada de:

Professores Licenciados Letras Espanhol e Literatura Hispânica ou Letras Português-Espanhol com Diploma ou Atestado de Conclusão do Curso reconhecido pelo MEC.

Professores Licenciados Educação Física com Diploma ou Atestado de Conclusão do Curso reconhecido pelo MEC.

Graduados em Pedagogia, Graduados em Licenciaturas em Geral e Professores graduados, não Licenciados, em efetivo exercício na profissão docente em atenção à Resolução CNE/CEB nº 06 de 20 de setembro de 2012.

2.3 Os Cursos terão uma carga horária de 360 horas para “Docência da Língua Espanhola”, de 390 horas para “Docência em Educação Física Escolar” e de 360 horas – “Educação: Métodos e Técnicas de Ensino”, distribuídos em três módulos compostos por atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem, atividades avaliativas presenciais de frequência obrigatória nos polos e desenvolvimento de pesquisa com elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, que obedecerá ao gênero textual indicado nos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL-CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD

planos de curso, em consonância com as orientações vigentes do IFRR, alinhadas às linhas de pesquisa:

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA DA LÍNGUA ESPANHOLA:

Linha I – Língua e Cultura Espanhola e Hispano-americana.
Linha II – Literatura e Cultura Espanhola e Hispano-americana.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR:

Linha I – Promoção da Saúde na Educação Física.
Linha II – O esporte escolar na Educação Básica.
Linha III – As atividades rítmicas, expressivas e as lutas na Educação Básica.
Linha IV – Educação Física Escolar e práticas pedagógicas.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO:

Linha I – Metodologia de Ensino em Comunicação e Artes;
Linha II – Metodologia de Ensino em Ciências Sociais;
Linha III – Metodologia de Ensino das ciências exatas e Químico-Biológicas.

3. DAS VAGAS E DOS POLOS DE ENSINO

3.1 O IFRR oferecerá vagas para os **Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Docência da Língua Espanhola”, “Docência em Educação Física Escolar” e “Educação: Métodos e Técnicas de Ensino”** na modalidade **EaD**, conforme quadro abaixo:

DOCÊNCIA DA LÍNGUA ESPANHOLA	
Polo de Apoio Presencial - Boa Vista	60 vagas
Polo de Apoio Presencial - Pacaraima	30 vagas
Polo de Apoio Presencial - Rorainópolis	30 vagas
Total de vagas	120 vagas

DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	
Polo de Apoio Presencial - Boa Vista	60 vagas
Polo de Apoio Presencial - Mucajaí	30 vagas
Polo de Apoio Presencial - Rorainópolis	30 vagas
Total de vagas	120 vagas

EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO	
Polo de Apoio Presencial - Boa Vista	60 vagas
Polo de Apoio Presencial - Mucajaí	30 vagas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL-CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD

Polo de Apoio Presencial - Normandia	30 vagas
Polo de Apoio Presencial - Pacaraima	30 vagas
Polo de Apoio Presencial - Rorainópolis	30 vagas
Total de vagas	180 vagas

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 O requisito para o ingresso nos cursos atenderão o seguinte quadro:

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA DA LÍNGUA ESPANHOLA	Ser Professor Licenciado em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica ou Letras Português-Espanhol com Diploma ou Atestado de Conclusão do Curso reconhecido pelo MEC;
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	Ser Professor Licenciado Educação Física com Diploma ou Atestado de Conclusão do Curso reconhecido pelo MEC;
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO	Ser Graduado em Licenciatura em Pedagogia, Graduado em Licenciaturas em Geral; ou Professor graduado, não Licenciado, em efetivo exercício na profissão docente em atenção à Resolução CNE/CEB nº 06 de 20 de setembro de 2012;

4.2 Serão aceito como documentação comprobatória um dos itens a seguir:

- a) **“DOCÊNCIA DA LÍNGUA ESPANHOLA”** Diploma de Ensino Superior em Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica; ou Diploma de Licenciatura em Letras Português-Espanhol; ou Atestado de Conclusão do Ensino Superior Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica; ou Atestado de Conclusão Licenciatura em Letras Português-Espanhol em instituição de ensino superior, cadastrada no MEC.
- b) **“DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR”** Diploma de Ensino Superior Licenciatura em Educação Física; ou Atestado de Conclusão do Ensino Superior Licenciatura em Educação Física em instituição de ensino superior, cadastrada no MEC.
- c) **“EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO”** Diploma de Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia; ou Licenciaturas em Geral; ou Diploma de graduado, não Licenciado, em instituição de ensino

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL-CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD

superior cadastrada no MEC; ou Bacharelato ou Tecnólogo em efetivo exercício na profissão docente.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição seguirá conforme **Cronograma (ANEXO I)**;

5.2 Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar, em envelope lacrado e identificado com a ficha de inscrição (Anexo II), a documentação abaixo:

- a) Currículo Lattes (CNPq) atualizado;
- b) Cópia do Diploma de Graduação; ou Declaração de Conclusão de Curso. Todos os documentos deverão ser expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- c) Cópia de documento de efetivo exercício na docência, para os candidatos graduados, não Licenciados concorrentes no curso de PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO;
- d) Cópia dos documentos comprobatórios exigidos no **item 6.4** para efeito de pontuação;
- e) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- f) Cópia do CPF e RG;

5.3 A documentação dos candidatos deverá ser entregue no Departamento de Educação a Distância – DEAD Campus Boa Vista, localizado na Av. Glaycon de Paiva, 2496 – Pricumã – Boa Vista – RR, nos horários das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

5.4 O candidato, no ato da inscrição, deverá realizar optar por apenas um curso/polo de ensino.

5.5 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o DEAD/IFRR do direito de desclassificar do Processo Seletivo aquele que forneça dados comprovadamente inverídicos.

5.6 Serão admitidas inscrições por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL-CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD

inscrição neste Processo Seletivo, devendo o procurador anexar à procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e os documentos exigidos ao candidato.

5.7 O resultado dos recursos serão divulgados no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista (<http://boavista.ifrr.edu.br/>), em data conforme **Cronograma (ANEXO I)**;

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será conduzido/realizado pela Comissão constituída pela Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista;

6.2 O processo de seleção ocorrerá de uma única etapa: **Análise Curricular** de caráter eliminatório e classificatório;

6.3 A não apresentação dos documentos comprobatórios relacionados no **item (5.2)** deste edital acarretará a eliminação do candidato;

6.4 A análise curricular será feita com base nos critérios de pontuação abaixo:

Descrição	Limite	Pontuação
1. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
Curso de aperfeiçoamento (<i>Carga horária superior a 100 h</i>)	5,0 pontos por Certificado (<i>Total de certificados 04</i>)	20,0
Curso de aperfeiçoamento (<i>Carga horária mínima de 40 h</i>).	2,0 pontos por Certificado (<i>Total de certificados 10</i>)	20,0
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência na docência na Educação Superior. (<i>Contrato de trabalho, carteira de trabalho ou declaração</i>)	2,0 pontos por semestre (<i>Total de semestre 10</i>)	20,0
Experiência na docência no Ensino Básico (<i>Contrato de trabalho, carteira de trabalho ou declaração</i>)	2,0 pontos por semestre (<i>Total de semestre 10</i>)	20,0
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
Experiência em Produção e	1,0 pontos por certificado/	10,0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL-CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD

Publicação de Trabalhos Científicos (Resumos em anais, artigos ou livros)	declaração (Total de certificado/ declaração 10)	
Experiência em apresentação de trabalhos científicos (Palestra, mesa redonda, comunicação e pôsteres)	1,0 pontos por certificado/ declaração (Total de certificado/ declaração 10)	10,0
TOTAL POSSIVEL OBTIDO PELO CANDIDATO		100,0

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado Preliminar da Avaliação Curricular será o valor total obtido na soma, conforme os critérios de pontuação do item 6.4.

7.2 Ocorrendo igualdade na nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- a) Candidato com maior pontuação em experiência profissional;
- b) Candidato com maior pontuação em produção científica;
- c) Candidato com maior idade.

7.3 O resultado final da Análise Curricular e homologação dos candidatos classificados serão divulgados no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista (<http://boavista.ifrr.edu.br/>), em data conforme **Cronograma (ANEXO I)**;

7.4 Caberão recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato na Análise Curricular, que considerar que por razões de ilegalidade e/ou demérito tenha sido prejudicado;

7.5 O candidato poderá interpor recurso contra resultado da Análise Curricular, fundamentado e justificado através do preenchendo **Ficha de Recurso (ANEXO III)** e comparecendo exclusivamente no Departamento de Educação a Distância – DEAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista, em horário comercial e data conforme **Cronograma (ANEXO I)**;

7.6 Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista (<http://boavista.ifrr.edu.br/>) na data estabelecida no **Cronograma (ANEXO I)**;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL-CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD

7.6 A homologação final dos candidatos classificados será divulgada na data prevista no **Cronograma (ANEXO I)** publicado no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/Campus Boa Vista (<http://boavista.ifrr.edu.br/>).

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão efetuar seu cadastramento junto ao Departamento de Registro Acadêmico – DERA/IFRR/Campus Boa Vista Centro, no período conforme **Cronograma (ANEXO I)**, pessoalmente ou por procuração;

8.2 O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato, imediatamente, subsequente na lista de classificação, não podendo em hipótese alguma pleitear cadastro, ainda que existam vagas;

8.3 No ato da matrícula, **TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** dentro do número de vagas, terão que apresentar cópias autenticadas ou cópias acompanhadas com os originais da documentação abaixo relacionada, na forma regimental, as quais serão retidas, sob pena de perda do direito de ingresso:

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das duas últimas eleições;
- d) Prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Diploma de graduação (frente e verso) expedido por instituição de ensino superior, cadastrada no MEC;
- f) Histórico escolar da graduação concluída;
- g) 02 (duas) fotografias 3 X 4 recentes;
- h) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Comprovante de residência;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL-CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD**

8.4 Não caberão recursos da não efetivação, pelo candidato, da matrícula nas datas previstas neste Edital;

8.5 A matrícula poderá ser realizado através de procurador, com procuração específica para tal fim;

8.6 O candidato matriculado por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, sujeitando-se às consequências de eventuais erros de seu representante;

8.7 No caso de cadastramento por procuração, além dos documentos exigidos para o cadastramento previstos neste Edital, é obrigatória a entrega de cópia da procuração e do documento de identidade do procurador acompanhados dos respectivos originais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O presente processo seletivo será válido exclusivamente para o ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2017;

9.2 Todas as informações sobre os Cursos estão disponíveis no endereço (<http://boavista.ifrr.edu.br/>);

9.3 Os casos omissos serão julgados pela comissão do Processo Seletivo destinado ao ingresso de acadêmicos aos **CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM “DOCÊNCIA DA LÍNGUA ESPANHOLA”, “DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR” E “EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO” NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.**

Boa Vista- RR, 11 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora Geral do IFRR/Campus Boa Vista

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL-CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD

ANEXO I

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
01/11/2017	Publicação do Edital
01/11/2017 a 03/11/2017	Impugnação ao Edital
06/11/2017	Resultado da impugnação ao Edital
06/11/2017 a 24/11/2017	PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO CURRICULAR
04/12/2017	Publicação do resultado final da Análise Curricular
05 e 6/12/2017	Recursos ao resultado final da Análise Curricular
07/12/2017	Publicação dos recursos contra o resultado final da Análise Curricular
07/12/2017	Publicação e Homologação dos candidatos classificados
11 a 15/12/2017	PERÍODO DE MATRÍCULA no Departamento de Registro Acadêmico-DERA/IFRR/ <i>Campus Boa Vista</i>
27/12/2017	AULA INAUGURAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL-CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:
Curso/Polo: <input type="checkbox"/> Docência da Língua Espanhola <input type="checkbox"/> Boa Vista <input type="checkbox"/> Pacaraima <input type="checkbox"/> Rorainópolis <input type="checkbox"/> Docência em Educação Física Escolar <input type="checkbox"/> Boa Vista <input type="checkbox"/> Mucajaí <input type="checkbox"/> Rorainópolis <input type="checkbox"/> Educação: Métodos e Técnicas de Ensino <input type="checkbox"/> Boa Vista <input type="checkbox"/> Mucajaí <input type="checkbox"/> Normandia <input type="checkbox"/> Pacaraima <input type="checkbox"/> Rorainópolis
Endereço:
Telefone: ()
E-mail:
Graduação:

Data: ____/____/____ Hora de Entrega: ____:____

Assinatura do(a) Candidato(a) : _____

Assinatura do(a) Servidor(a) : _____



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTO

Nome: _____

Data: ____/____/____

Responsável pelo recebimento: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL-CAMPUS BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD

ANEXO III

RECURSOS CONTRA A ANÁLISE CURRICULAR

Nome: _____
_____ Nº da identidade: _____ Eu, candidato(a)
inscrito(a) para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-
Graduação *Lato Sensu* em _____ ,
ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista, regulamentado pelo Edital nº
_____, venho interpor:

- () Impugnação ao Edital
() Recurso contra a homologação das Inscrições
() Recurso contra resultado preliminar de Avaliação Curricular
() Outro: _____

Fundamentação:

Data: ___/___/_____ Hora de Entrega: _____:

Assinatura do(a) Candidato(a) : _____

Assinatura do(a) Servidor(a) : _____

COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO

Nome: _____ RG: _____

Data: ___/___/_____

Especificar o recurso: _____

Responsável pelo recebimento: _____